

gramas e com ações diferenciadas onde cada valor será dividido: Programa Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica apresentando o valor total de R\$ 6.719.352,21; Programa Fomento à Educação Superior apresentando o valor total de R\$ 154.209,29; Programa Assistência aos Educandos apresentando o valor total de R\$ 1239.761,51. Os valores citados são referentes ao ano de 2022. Para o ano de 2023, está previsto no Programa Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica o valor de R\$ 6.779.480,23. Para Fomento à Educação Superior em 2023 está previsto R\$ 162.760,90; Programa Assistência aos Educandos está previsto para 2023 R\$ 1.377.973,50. Em 2024 para o Programa Manutenção e Desenvolvimento Básico o valor R\$ 7.125.158,08. Programa Fomento à Educação Superior em 2024 previsão de R\$ 171.529,37. Para Assistência aos Educandos em 2024 previsão de R\$ 1.122.525,92. Para o último ano em 2025 a previsão do Programa Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica é R\$ 7.280.005,18. Programa Fomento à Educação Superior em 2025 será R\$ 180.591,17. Programa Assistência aos Educandos em 2025 previsão de R\$ 1.147.808,66. Após a explanação da secretária da Fazenda para os presentes, foi aprovado os valores colocados por todo o grupo dos conselheiros. Nada mais a contar lavro a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes. Gabriela P. Santos Souza, Daniele Pecheo de Campos, Ad. Gizele Furtos dos Santos, Lillian Barcella Agliardi, Maria Cristina Dias de Souza Lima, Jaqueline Santos dos Santos.

Ata 009/2021

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e um reuniram-se virtualmente através do aplicativo Meet os membros deste Conselho Mu-

maçal para fazer a análise e aprovação do Projeto de Lei nº 62 de 16 de julho 2021 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.625.000,00 (um milhão seiscentos e vinte e cinco mil reais). O valor citado será destinado a Secretaria de Educação e Cultura visando o investimento de verba do Fundo Municipal da Educação em reforma e/ou ampliação (obras e instalações, equipamentos de material permanente e de consumo) destinados à Educação Infantil e Ensino Fundamental, assim como a renovação da frota de transporte escolar (Ensino Fundamental) após a explanação da presidente referente ao Projeto de Lei nº 62/2021 o mesmo foi aprovado por unanimidade por este colegiado. Importante destacar que devido a reunião ser virtual ficou acordado entre os Conselheiros que a presidente irá deixar o livro ata na Prefeitura Municipal onde os Conselheiros presentes na reunião ficam responsáveis de ir a-
te a Prefeitura e assinar a referida ata. Nada mais a constar lavro a presente ata que assinada por mim e demais conselheiros: Gabriela P. Santos de Souza, Renata de Andrade Carvalho de Souza, Neal dos Santos ~~insc~~; Samilla Botas de Campos, Adiles da Rosa de Miranda, Lillian Barcella Aguiardi, Maria Cristina Dias de Souza Lima